



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



FOLHAS: 34  
PROC.: 464 / 2021  
Ass.: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls. N°

Proc. N°

Rubrica

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal N° 343/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2018, em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas (Ma), 21 de setembro de 2021

*Liliane Neves Carvalho*  
LILIANE NEVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS